



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 66.229.584/0001-80
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS/MG

Resolução nº 004/2023

Retifica o Edital 01/2023, por meio da Retificação nº 02 do Edital 01/2023. Prorroga as inscrições até o dia 10 de junho de 2023, revoga o inciso XII do subitem 3.1 do item 3 do Edital 01/2023 e dá outras providências.

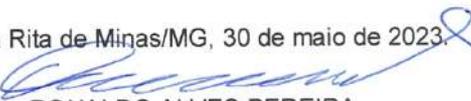
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 (alterado pela Lei federal 13.824/2019) e o art.139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 333/2009 e suas alterações posteriores e para dar eficácia à decisão exarada em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de maio de 2023 na Ata de nº 97, RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR o Edital 01/2023 que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros do Conselho Tutelar de Santa Rita de Minas, no que diz respeito ao prazo final para inscrição dos candidatos, prorrogando-o até o dia 10 de junho de 2023, por meio da Retificação nº 02 do Edital 01/2023.

Art.2º. Revoga o inciso XII do subitem 3.1 do item 3 do Edital 01/2023 na mesma retificação.

Art.4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital 01/2023 não alcançados pela retificação supracitada.

Santa Rita de Minas/MG, 30 de maio de 2023.


RONALDO ALVES PEREIRA

Presidente do CMDCA de Santa Rita de Minas/MG